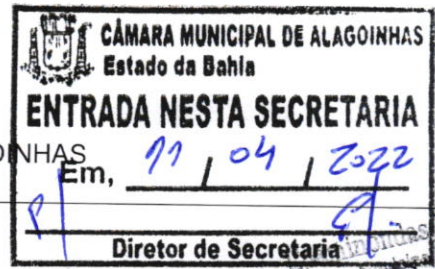


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



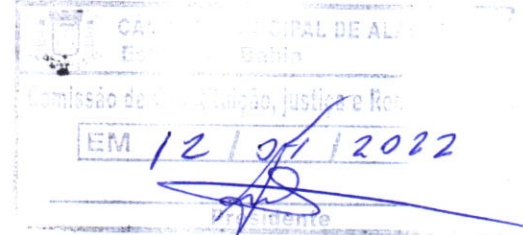
B. B. Filho
Câmara Municipal de Alagoas
Secretaria

MENSAGEM N.º 048/2022.

Alagoinhas, 08 de abril de 2022

EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,

Senhor Presidente,



Trata o presente Projeto de Lei da autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, visando a utilização do total do limite apurado por fontes.

A proposição ora encaminhada busca autorizar a utilização na sua totalidade dos recursos provenientes de superávit nas fontes do FUNDEB, atender a continuação das obras de construção das Unidades Básicas de Saúde da Baixa da Candeia e Santo Antônio, bem como, devolução ao Fundo Nacional de Saúde dos recursos relativos aos equipamentos não adquiridos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para fins de readequação da rede física do SUS.

Exatamente por não dispor a Lei Orçamentária de 100 % de autorização para utilização de recursos de superávit, é que nos oportuniza, apresentar o apenso Projeto de Lei que é de interesse dos munícipes.

Considerando que o saldo financeiro do FUNDEB só poderá ser utilizado pelo Município até 30/04 deste ano, requeremos a V. Excelência e aos Ilustres Edis, que o presente Projeto de Lei tramite em regime de **Urgência Urgentíssima**, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO
NETO:25510231572

Assinado de forma digital por
JOAQUIM BELARMINO CARDOSO
NETO:25510231572
Dados: 2022.04.08 13:33:56 -03'00'

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

Prefeito Municipal